

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA 359/2021

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R E S O L

Artigo 1º - Conceder 15 (QUINZE) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar № 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 06 de Outubro de 2021 até 20 de Outubro de 2021 a funcionária Pública Municipal, ANA LUCIA LIMAS SILVA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo ao dia 06 de Outubro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete Dias do Mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIANº 360/2021

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

R E S O L V

Artigo 1° - Exonerar A servidora pública, LUCIMAR ROSA DA COSTA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - QP, Símbolo TO, Classe I, Nível V, da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **2** Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais através da portaria 012/2021 do Instituto Municipal de Providência Social de Rochedo/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIANº 361/2021

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras Providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Atendente - QP, em decorrência da EXONERAÇÃO conforme Portaria 360/2021- PMR/MS, devido aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, para a segurada, Sr.(a) LUCIMAR ROSA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QP - TO I / Classe: I / Nível: V, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 095/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI - ME, no valor de R\$ 950.212,22 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Rochedo/MS, 04 de Outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES PRESIDENTE DA CPL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **2** de **2**